



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Ofício nº 04/2025.

Mariápolis, 03 de janeiro de 2025.

Ref.: Veto do Projeto de Lei Legislativo 13/2024 (Autógrafo 55/2024) da Câmara Municipal de Mariápolis.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO LUIZ APARECIDO BELLONI
Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais encaminha o veto parcial ao **Autógrafo de Lei nº 13/2024**, especificamente ao **parágrafo único do art. 1º**).

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos e informações, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

RECEBI
07/01/25